



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO /RO

Lei de Criação nº 367 de 13 de Fevereiro de 1992
Sec.Mun.de Planej. e Administração – SEMPLAD.

PROCESSO Nº: 1-107/SEMLAD/2.019

FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL.

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR: R\$ 1.420,72 (Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos).

OBJETO: Pagamento de despesa com Serviços de Publicidade e Atos Oficiais, junto a **IMPRENSA NACIONAL**, referente ao exercício anterior (Dezembro) do Ano 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Marcelo Juraci da Silva
Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas